

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 580/2014-GP P. LAVRADA/PB, EM 10 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes, em harmonia com o EDITAL Nº 01/2014 e DECRETO MUNICIPAL Nº 0113/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/07 e republicado por incorreção em 29/07/2014, que tratam respectivamente do regulamento e da homologação do concurso publico realizado:

Considerando a nomeação da concursanda, SANDRA CARLA SOUTO VACONCELOS, nos termos do EDITAL Nº 01/2014, aprovada/classificada no Concurso Público realizado por esta municipalidade para exercer as atividades do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, através da PORTARIA Nº 532/2014-GP, de 04/08/2014;

Considerando que a classificada fora notificada a comparecer e apresentar a documentação correspondente para posse e assumir o encargo da função, eis que essa formulou carta renúncia por motivos de ordem pessoal;

### RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA Nº 532/2014-GP, de 04 de agosto do corrente ano, nomeando, SANDRA CARLA SOUTO VASCONCELOS, para exercer o cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Administração, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se;  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro  
Prefeito